



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

CNPJ: 44751725/0001-97

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 1 de 2

Licitação: 000279/25 DISPENSA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	001.020.063	ABACATE (KG)	KG	100	9,87	987,00
		Abacate: deverá ter tamanho e coloração uniformes e de boa qualidade, sem sinais de rupturas e machucados, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de sujidades, parasitos e larvas. Embalado em caixa própria.				
2	001.020.081	ABÓBORA DE PESCOÇO (KG)	KG	80	9,23	738,40
		ABÓBORA DE PESCOÇO (KG) madura, de primeira qualidade, picada em cubos grandes e descascada e lavada, embalada em plástico transparente.				
3	001.020.011	ABOBRINHA	KG	170	7,66	1.302,20
		Abobrinha: produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.				
4	001.020.057	ACELGA	KG	200	9,76	1.952,00
		Acelga: limpa, fresca, de primeira qualidade, tamanho médio de aproximadamente 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
5	001.020.058	ALFACE CRESPA (KG)	KG	450	14,12	6.354,00
		Alface crespa: fresca, ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.				
6	001.020.004	BANANA NANICA	KG	4.600	9,34	42.964,00
		Banana nanica: do tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
7	001.020.065	BATATA DOCE	KG	80	8,45	676,00
		BATATA DOCE				
8	001.020.022	BETERRABA	KG	50	7,51	375,50
		Beterraba: de tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.				
9	001.020.014	CENOURA	KG	100	8,26	826,00
		Cenoura: de tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, isentos de sujidades parasitos e larvas. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.				
10	001.020.039	CHEIRO VERDE	KG	100	23,86	2.386,00
		Cheiro verde: produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.				
11	001.020.010	CHUCHU	KG	50	7,43	371,50
		CHUCHU: tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, coloração uniforme, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e livre de materiais terrosos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.				
12	001.020.052	COUVE MANTEIGA	KG	150	18,83	2.824,50
		Couve-manteiga: de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.				
13	001.005.015	IOGURTE DE FRUTAS - SABOR MORANGO	UND	300	16,84	5.052,00
		logurte de Frutas (sabor morango). Obtido por adição de lactobacilo bulgaricus e streptococcus thermophilus ao leite, adicionando também preparados de fruta, aromas em sache de 1litro. O produto deve ser acompanhado de cópia do laudo gramatológico de laboratório público ou privado competente, desde que reconhecido ou credenciado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/ ANVISA Reblas, expedido com data máxima de um ano. O Transporte deve ser refrigerado.				
14	001.005.022	IOGURTE DE FRUTAS - SABOR SALADA DE FRUTAS	UND	300	16,84	5.052,00
		logurte de Frutas (sabor salada de frutas). Obtido por adição de lactobacilo bulgaricus e streptococcus thermophilus ao leite, adicionando também preparados de fruta, aromas em sache de 1litro. O produto deve ser acompanhado de cópia do laudo gramatológico de laboratório público ou privado competente, desde que reconhecido ou credenciado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/ ANVISA Reblas, expedido com data máxima de um ano. O Transporte deve ser refrigerado.				
15	001.020.077	LARANJA PÉRA	KG	100	6,73	673,00
		LARANJA PÉRA FRESCA: de primeira qualidade, compacta e firme, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade; grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substâncias terrosas, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes. Sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.				
16	001.005.001	LEITE PASTEURIZADO	LTS	10.000	10,69	106.900,00
		LEITE in natura: pasteurizado em saco de um litro 1L TIPO B, com teor de matéria gorda mínimo de 3%, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de validade. Conservado entre 1 a 10 graus centígrados, validade de 5 dias, envasado em embalagem de saco de polietileno de baixa densidade; e produto sujeito a verificação no ato da entrega. Transporte: devem ser transportados em veículos fechados com sistema de refrigeração.				
17	001.020.017	MAMÃO	KG	350	11,00	3.850,00
		MAMÃO FORMOSA: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.				
18	001.020.042	MANDIOCA	KG	350	11,56	4.046,00
		Mandioca: descascada, tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, cor própria da espécie, frescas, sem				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

CNPJ: 44751725/0001-97

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 2 de 2

Licitação: **000279/25 DISPENSA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		ferimentos, não fibrosa, descascadas e lavadas, embaladas em plástico transparente.				
19	001.020.069	MANGA. MANGA.	KG	800	12,23	9.784,00
20	001.020.008	MELANCIA	KG	3.000	5,37	16.110,00
		Melancia: fresca, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme, arredondada ou alongada, devendo ser bem desenvolvida e madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. De aproximadamente 10 quilos.				
21	001.021.001	OVOS	DZ	3.000	17,22	51.660,00
		Ovo de galinha extra ou graúdos: fresco, com superfície lisa e limpa, casca inteira e sem brilho, sem deformações, sangue, fezes ou rachaduras e totalmente intacts. Deverão ser de tamanho GRANDE com peso aceitável de 60 a 65g. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades.				
22	001.009.017	POLPA DE FRUTA ABACAXI	KG	400	74,33	29.732,00
		Polpa de frutas (abacaxi): congelada, selecionada, isenta de contaminação, acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.				
23	001.009.027	POLPA DE FRUTA LARANJA	KG	200	75,67	15.134,00
		POLPA DE FRUTA LARANJA				
24	001.009.019	POLPA DE FRUTAS GOIABA	KG	200	67,80	13.560,00
		POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada, de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 1 KG, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes.Na embalagem deverá constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA.				
25	001.009.022	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ	KG	600	73,00	43.800,00
		Polpa de frutas (maracujá): congelada, selecionada, isenta de contaminação, acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.				
26	001.009.031	POLPA DE MORANGO	KG	500	72,65	36.325,00
27	001.020.020	REPOLHO	KG	200	6,41	1.282,00
		Repolho: verde tamanho médio, de primeira qualidade, produtos saõs, limpos, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica				
28	001.005.014	REQUEIJÃO	UND	450	19,87	8.941,50
		Requeijão, produto deverá estar de acordo com a Portaria nº359 de 04/09/1997 do MAPA e Resolução FNDE Nº 26 de 17/06/13. Constando obrigatoriedade de registro no SIF/DIPOA. Ingredientes: creme de leite, massa coalhada, leite em pó desnatado. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans e corantes artificiais. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura entre 04 e 10°C, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. Características: textura cremosa, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem primária: copo plástico de polipropileno, atóxico, com lacre de proteção de alumínio, contendo 200 gramas				
29	001.020.090	RUCULA	KG	40	17,21	688,40
		Rúcula, íntegra e de qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas ou larvas..				
		Total ->			649,74	414.347,00